



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

-----ATA-----

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRAS DE BASTO REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E QUINZE-----

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e quinze, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões da Câmara Municipal, reuniu a mesma, **sob a presidência de Serafim China Pereira, Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores: Jorge Agostinho Borges Machado, Francisco Luís Teixeira Alves, Marco Filipe Vieira Gomes, em substituição de Ana Paula Magalhães Carvalho, Deolinda Isabel da Costa Coutinho, Hélder Emanuel Teixeira Vaz e Mário António Jesus Leite.** -----

A reunião foi aberta quando eram decorridas nove horas e trinta minutos. -----

**RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA** – Foi presente o resumo diário de Tesouraria referente ao dia vinte e seis de fevereiro de dois mil e quinze que apresenta os seguintes saldos: **Operações Orçamentais** – Setecentos e trinta e quatro mil, quinhentos e setenta e sete euros e quarenta e cinco cêntimos. **Operações de Tesouraria** – Setecentos e oitenta e dois mil, seiscentos e quarenta e cinco euros e vinte e quatro cêntimos.-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

**Pelo Presidente da Câmara foi dado conhecimento:**-----

- da listagem das prestações de serviços efetuadas entre os dias dez e vinte e três fevereiro de dois mil e quinze. -----
- do comunicado do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Alto Ave, de dezassete de fevereiro de dois mil e quinze, a propósito de notícias publicadas sobre uma posição da Ordem dos Médicos relativamente ao funcionamento do Hospital de Guimarães. -----
- da adjudicação da prestação de serviços de "Limpeza e desgaseificação do tanque de combustível nas Oficinas Municipais", à empresa Viapetro – Gestão de Resíduos, SA. -----
- da abertura do concurso por ajuste direto para a empreitada do "Centro de Lazer Ambiental."----
- Pelo Vereador eleito pela Coligação "Cabeceiras Mais Futuro" PPD/PSD-CDS/PP foi feita **declaração do seguinte teor:** *"Duas notas breves para chamar a atenção para duas questões que reputo merecedoras da nossa melhor atenção. Primeiro – Já nos finais de dois mil e treze, a Câmara Municipal aprovou os ajustes diretos para a elaboração do estudo do plano municipal de promoção das acessibilidades quer para a vila de Cavez, quer para o acesso às praias fluviais. Decorreu já mais de um ano sem que este assunto voltasse a merecer qualquer tratamento em*



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

*sede de executivo municipal. Mas para além destas áreas envolvidas nestes projetos, estou certo que, ao nível da vila de Cabeceiras de Basto, urge uma particular atenção sobre as acessibilidades para os peões e particularmente para os cidadãos portadores de limitações de locomoção. Na generalidade do centro da vila, os passeios são demasiado elevados, as rampas são curtas e íngremes, nas zonas das rampas normalmente não existe espaço para equilibrar e manobrar uma cadeira de rodas. Veja-se por exemplo o desnível dos passeios junto à Casa dos Produtos Tradicionais e do Externato, nada acessível a quem tem dificuldades de locomoção. Parece-me que uma solução para este, como para outros casos semelhantes, não será difícil de encontrar, apenas que se pense que estas situações são um problema para alguns e que se devem solucionar. Fica, pois, aqui o alerta. Os transeuntes agradecem, principalmente aqueles que têm mais dificuldades. Segundo – Depois de alguns anos volvidos, o Rali de Portugal regressa ao Norte, entre vinte e um e vinte e quatro de Maio. Encontra-se na nossa região talvez o maior número de aficionados da modalidade, sendo os troços de Fafe considerados os melhores para a prática da modalidade. A edição de dois mil e quinze está planeada e decorrerá em vários concelhos desta região, nomeadamente: Paredes, Guimarães, Lousada, Caminha, Viana do Castelo, Ponte de Lima, Baião, Amarante, Mondim de Basto, Vieira do Minho e Fafe. Lamentavelmente, o concelho de Cabeceiras de Basto não integra o circuito. No passado, o nosso concelho foi um dos pontos mais emblemáticos da passagem do rali. Todos conheciam a célebre ponte da Ranha e mais tarde o troço da Cabreira, que passava nas nossas freguesias de Abadim, Bucos e Cabeceiras de Basto (S. Nicolau). Desta feita ficamos fora do circuito e temo-lo aqui mesmo ao lado. Entendo que a nossa presença num dos maiores eventos do desporto motorizado anual seria sempre uma mais-valia para o conhecimento e a valorização local. Por isso, deixo à nossa reflexão o estudo da pretensão de figurarmos no roteiro das próximas edições que já estão confirmadas para a nossa região, nos próximos anos.” -----*

**ASSUNTOS DIVERSOS -----**

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----**

Presente para aprovação por parte da Câmara Municipal a Ata da reunião deste órgão realizada no passado dia treze de fevereiro.-----

**“A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata.”-----**

**MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL NÚMERO UM – RATIFICAÇÃO -----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente para ratificação o Despacho do Presidente da Câmara, de vinte e quatro de fevereiro, de aprovação de proposta de modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e quinze – Alteração número um, que resulta da necessidade de reforço das rubricas “Infraestruturas das Áreas de Lazer e de Recreio” e “Prestação de Serviços”, assim como da necessidade de uniformização de contabilização dos encargos decorrentes de Programas de Estágios Profissionais e de outros programas de emprego do IEFP – Instituto do Emprego e Formação Profissional. Despacho, este, proferido na sequência da informação número onze do Técnico Superior da DAFES-NUDEGEFI, Ramiro Carvalho, de vinte e quatro de fevereiro dois mil e quinze.-----

“A Câmara, deliberou, por unanimidade, ratificar a posição do Presidente da Câmara de aprovação da modificação ao orçamento municipal para o ano de dois mil e quinze – Alteração número um.”-----

**PEDIDO DE CEDÊNCIA DO ESPAÇO DA CASA DA JUVENTUDE PARA A COMEMORAÇÃO DO SEGUNDO ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO “OS BRAVOS DA CONCERTINA DE REFOJOS”-----**

Presente o ofício de quinze de janeiro de dois mil e quinze, da A.B.C.R – Associação “Os Bravos da Concertina de Refojos”, com sede na Rua vinte e cinco de Abril, número quinze R/C, Refojos de Basto, na União das freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar a concessão de apoio logístico consubstanciado na autorização de utilização gratuita do auditório e cozinha da Casa da Juventude, para realização das comemorações do segundo aniversário da Associação, no próximo dia vinte e dois de março do corrente ano. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Fátima Oliveira, no dia quatro de fevereiro, informa que o custo da cedência do salão e cozinha da Cave da Casa da Juventude pode ser estimado em quatrocentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos. A Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, no dia vinte de fevereiro, informa favoravelmente o pedido sugerindo que o mesmo seja presente à próxima reunião de Câmara Municipal para deliberação.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas favoráveis constantes do processo, deliberou, por unanimidade, autorizar a concessão do apoio logístico solicitado pela A.B.C.R – Associação “Os Bravos da Concertina de Refojos”. Pela concessão deste



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

apoio fica, no entanto, esta entidade obrigada à sua publicitação e, ainda, à apresentação de um relatório sobre a sua aplicação.”-----

**PROGRAMA E CONDIÇÕES GERAIS PARA ALIENAÇÃO E ARREMATAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE BENS MÓVEIS DO MUNICÍPIO – VENDA DAS VIATURAS: BMW 520I MATRÍCULA 96-92-OV; RENAULT TRAFIC MATRÍCULA XZ-37-91; TOYOTA DYNA MATRÍCULA 83-51-PT-----**

Presente a informação número trinta e nove/dois mil e catorze da Chefe de Divisão da DAM, Fátima Martins, de nove de outubro, a remeter para aprovação por parte do executivo municipal, o programa e condições gerais de venda para arrematação em hasta pública de bens móveis do município, viaturas: BMW 520I de matrícula 96-92-OV; Renault Trafic de matrícula XZ-37-91; Toyota Dyna de matrícula 83-51-PT. -----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Programa e Condições Gerais para Alienação e Arrematação em Hasta Pública.”-----

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE JARDINS E ESPAÇOS VERDES - ADJUDICAÇÃO-----**

Presente a informação número quarenta e oito/dois mil e quinze, de vinte e três de fevereiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de manutenção de Jardins e Espaços Verdes, para que este órgão **delibere sobre:** Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de manutenção de jardins e espaços verdes a Fernando Sousa Pacheco; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de três mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quatro mil trezentos e cinco euros.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a prestação de serviços de manutenção de jardins e espaços verdes a Fernando Sousa Pacheco; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de três mil e quinhentos euros, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz o valor global de quatro mil trezentos e cinco euros.”-----

**AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTADORIA E ACOMPANHAMENTO DA CANDIDATURA DO MOSTEIRO DE S. MIGUEL DE REFOJOS A PATRIMÓNIO CULTURAL DA UNESCO - ADJUDICAÇÃO-----**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

Presente a informação número quarenta e seis /dois mil e quinze, de vinte e três de fevereiro, da Chefe de Divisão da DAFES, Irene Fontes, relativa ao Ajuste Direto para prestação de serviços de consultoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO, para que este órgão delibere sobre: Primeiro – A adjudicação da prestação de serviços de consultoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO à “Sempercom – Gestão e Comunicação, Lda.”; Segundo – A autorização para realização da despesa até ao montante de doze mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de quinze mil cento e oitenta euros; Terceiro – A aprovação da minuta do contrato, que anexa, a celebrar com o adjudicatário.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Adjudicar a Prestação de Serviços de consultoria e acompanhamento da candidatura do Mosteiro de S. Miguel de Refojos a Património Cultural da Humanidade da UNESCO à “Sempercom – Gestão e Comunicação, Lda.”; Segundo – Autorizar a realização da despesa até ao montante de doze mil trezentos e quarenta e um euros e quarenta e seis cêntimos, ao qual acresce o IVA, à taxa legal em vigor o que perfaz o valor global de quinze mil cento e oitenta euros; Terceiro – Aprovar a minuta do contrato a celebrar com o adjudicatário.”-----

### PROPOSTA DE REGULAMENTO DO X CONCURSO LITERÁRIO NACIONAL DE CABECEIRAS DE BASTO – CONTO INFANTIL-----

Presente a informação de dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento do X Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil, a realizar por esta Câmara Municipal com o objetivo de promover e a consolidar hábitos de leitura e de escrita criativa através de uma atividade que estimule um envolvimento da população.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento do X Concurso Literário Nacional de Cabeceiras de Basto – Conto Infantil, assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----



**MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO**  
**CÂMARA MUNICIPAL**  
 CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DO IV CONCURSO DE ILUSTRAÇÃO INFANTIL-----**

Presente a informação de dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento do IV Concurso de Ilustração Infantil, a realizar por esta Câmara Municipal com o objetivo de sensibilizar o público infantil para o património e história cabeceirense; valorizar a criatividade e o imaginário infantil e incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a prática de expressão plástica.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento do IV Concurso de Ilustração Infantil, assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

**PROPOSTA DE REGULAMENTO DO IV CONCURSO DE QUADRAS S. MARTINHO-----**

Presente a informação de dezasseis de fevereiro de dois mil e quinze, da Técnica Superior da DEC-DAJ, Maria José Alves, a remeter, para aprovação por parte da Câmara Municipal, a proposta de Regulamento do IV Concurso de Quadras de S. Martinho, a realizar por esta Câmara Municipal com o objetivo de estimular a criatividade e o imaginário infantis, incentivar o desenvolvimento de competências relacionadas com a escrita e preservar as tradições populares.-----

“A Câmara, de acordo com o teor da informação técnica constante do processo, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Regulamento do IV Concurso de Quadras de S. Martinho, assim como, remeter o mesmo à próxima sessão da Assembleia Municipal para apreciação e votação.”-----

**PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA SUBSCRIÇÃO DA PLATAFORMA DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA E DA SOLUÇÃO DE INTEGRAÇÃO DOS PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E EMPREITADAS COM ERP-----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, de vinte e três de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços para subscrição da Plataforma de Contratação Pública Eletrónica e da solução de integração dos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas com ERP, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

valor base de vinte e três mil trezentos e trinta e um euros e vinte cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços para subscrição da Plataforma de Contratação Pública Eletrónica e da solução de integração dos processos de aquisição de bens, serviços e empreitadas com ERP."-----**

### **PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA DE ETAR'S E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS-----**

Presente a proposta Presidente da Câmara, de vinte e quatro de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de manutenção preventiva de ETAR'S e Estações Elevatórias, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de nove mil setecentos e vinte e três euros e cinquenta e oito cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

**"A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de manutenção preventiva de ETAR'S e Estações Elevatórias."-----**

### **PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUAS PARA O ANO DE DOIS MIL E QUINZE-----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, de vinte e quatro de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de análises de águas para o ano de dois mil e quinze, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de doze mil seiscentos e oitenta e sete euros e quarenta e dois cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de análises de águas para o ano de dois mil e quinze.”-----

### PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO DA VIATURA VOLVO, MATRÍCULA 03-67-ZC-----

Presente a proposta do Presidente da Câmara, de vinte e quatro de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de reparação da viatura Volvo, matrícula 03-67-ZC, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de sete mil quinhentos e oitenta e cinco euros e setenta e cinco cêntimos, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de reparação da viatura Volvo, matrícula 03-67-ZC.”-----

### PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE EQUIPAMENTOS PARA CÓPIAS E IMPRESSÃO-----

Presente a proposta do Presidente da Câmara, de vinte e quatro de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços de aluguer de equipamentos para cópias e impressão, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de seis mil quatrocentos e quarenta euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços de aluguer de equipamentos para cópias e impressão.”-----

### PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA A CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A SEGUIR MENCIONADOS: LOTE UM – GESTÃO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS E DO





## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**SISTEMA DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA DA CÂMARA MUNICIPAL; LOTE DOIS – SERVIÇO DE HIGIENE E LIMPEZA NOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLARES; LOTE TRÊS – SERVIÇO DE ATENDIMENTO E PROMOÇÃO TURÍSTICA DA CASA DA LÃ DE BUCOS; LOTE QUATRO – SERVIÇO DE VIGILÂNCIA NOS TRANSPORTES ESCOLARES.---**

**Presente a proposta do Presidente da Câmara, de nove de fevereiro, para que o Executivo Municipal delibere emitir parecer favorável à contratação da prestação de serviços a seguir mencionados: Lote Um – Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica da Câmara Municipal; Lote Dois – Serviço de higiene e limpeza nos edifícios municipais e escolares; Lote Três – Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Lote Quatro – Serviço de vigilância nos transportes escolares. Contratação, esta, nas condições constantes do caderno de encargos e convite juntos ao processo, com um valor base de quarenta e dois mil trezentos e vinte euros, ao abrigo do disposto no número cinco e no número doze do artigo septuagésimo quinto da Lei número oitenta e dois-B/dois mil e catorze, de trinta e um de dezembro, sendo que no presente caso se encontram preenchidos todos os requisitos previstos no número seis deste mesmo artigo.-----**

**“A Câmara, de acordo com o teor das informações constantes do processo, deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável à contratação, nos termos propostos, da prestação de serviços a seguir mencionados: Lote Um – Gestão e manutenção dos sistemas informáticos e do sistema de informação geográfica da Câmara Municipal; Lote Dois – Serviço de higiene e limpeza nos edifícios municipais e escolares; Lote Três – Serviço de atendimento e promoção turística da Casa da Lã de Bucos; Lote Quatro – Serviço de vigilância nos transportes escolares.”-----**

**DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL PARA O DOMÍNIO PRIVADO MUNICIPAL DE PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE CENTO E VINTE E OITO VIRGULA CINQUENTA METROS QUADRADOS, SITA NO LUGAR DA IGREJA, FREGUESIA DE CABECEIRAS DE BASTO-----**

**Presente o processo relativo à desafetação do domínio público do Município e afetação ao domínio privado do Município de uma parcela de terreno, com a área de cento e vinte e oito virgula cinquenta metros quadrados, sita no lugar da Igreja, freguesia de Cabeceiras de Basto, acompanhado entre outras, da informação da Técnica Superior Gabinete de Assessoria Jurídica, Carla Pacheco, de vinte e um de janeiro, para que o Executivo**



## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

**Municipal delibere:** Primeiro – Iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público do Município para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de trezentos e cinquenta e um virgula cinquenta metros quadrados, lugar da Igreja, freguesia de Cabeceiras de Basto; Segundo – Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafetação, convidando os eventuais utentes a dizer o que se lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de trinta dias.-----

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas do processo, deliberou, por unanimidade: Primeiro – Iniciar o procedimento tendente à desafetação do domínio público do Município para o domínio privado do Município, da parcela de terreno com a área de cento e vinte e oito virgula cinquenta metros quadrados, sita lugar da Igreja, freguesia de Cabeceiras de Basto; Segundo – Publicitar, por edital a afixar nos lugares de estilo a intenção de proceder à referida desafetação, convidando os eventuais utentes a dizer o que se lhes oferecer sobre o assunto e a alegar, fundamentadamente, os seus legítimos direitos sobre a parcela acima referida, no prazo de trinta dias.”-----

**REQUERIMENTOS** -----

**PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE DÍVIDA DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES – NUNO TEIXEIRA PEREIRA**-----

Presente o requerimento de Nuno Teixeira Pereira, residente no lugar da Cruz do Muro, na União das Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela, neste concelho, a solicitar o pagamento da dívida de água que tem para com este Município, no montante de quinhentos e dez euros e setenta e cinco cêntimos, em doze prestações mensais, ao abrigo do disposto no artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças. As Técnicas Superiores da DAFES-NIASS, Catarina Ramos e Fátima Vilela, através da informação número doze/dois mil e quinze, de trinta de janeiro, informam que o requerente, de acordo com as despesas e as receitas apresentadas, reúne os requisitos estabelecidos no número um do artigo nono do Regulamento da Tabela de Taxas, Tarifas e Licenças, para que possa beneficiar do pagamento em prestações, pelo que sugerem que o assunto seja presente à próxima reunião do executivo municipal para deliberação. -----



A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Joni Miguel', written over a horizontal line.

## MUNICÍPIO DE CABECEIRAS DE BASTO

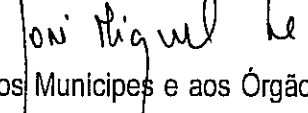
CÂMARA MUNICIPAL  
CONTRIBUINTE N.º 505 330 334

“A Câmara, de acordo com o teor das informações técnicas constantes do processo, deliberou, por unanimidade, deferir o presente pedido de pagamento de dívida de água em doze prestações mensais.”-----

### ASSUNTOS DESPACHADOS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS -----

“A Câmara tomou conhecimento de que no período de seis a vinte de fevereiro de dois mil e quinze, e de acordo com o teor das informações técnicas inseridas nos respetivos processos, foram despachados os assuntos constantes da presente relação: Deferido projeto para obras de reconstrução e alteração de uma edificação destinada a habitação unifamiliar, que **Christian Daniel Drzazga**, residente no lugar do Vilar, Vilar de Cunhas, na União das Freguesias de Gondíães e Vilar de Cunhas, neste concelho, pretende levar a efeito no referido lugar e União de Freguesias. **Deferido** o pedido de licença para obras de abertura de vala tendo em vista a colocação de infraestruturas de comunicações, que a Firma **Nós Comunicações, SA**, com sede na Avenida D. João II, concelho de Lisboa, pretende executar na Rua da Freita, Refojos de Basto, na União de Freguesias de Refojos de Basto, Outeiro e Painzela.”-----

---E, nada mais havendo a tratar, quando eram doze horas e vinte minutos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. -----

---E para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que eu  Técnico Superior da Divisão de Apoio aos Municípios e aos Órgãos Autárquicos, subscrevi. -----

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over a horizontal line.